



*Homologado em 8/5/2001, publicado no DODF de 9/5/2001, p. 19.  
Portaria nº 197, de 23/5/2001, publicada no DODF de 29/5/2001, p. 15.*

Parecer nº 79/2001-CEDF

Processo nº 030.005011/99

Interessado: **Colégio Notre Dame**

- Aprova a Proposta Pedagógica e a organização curricular para o ensino fundamental do Colégio Notre Dame, localizado no SGAS Quadra 914 – Conjunto A, Lotes 63/64, Brasília-DF.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – O Colégio Notre Dame, localizado no SGAS 914, Conjunto A, Lotes 63/64, Brasília-DF, é mantido pela Congregação das Irmãs de Nossa Senhora com sede e foro na Rua Moron 2279, Passo Fundo-RS.

O Colégio foi autorizado a ofertar o ensino fundamental pela Portaria nº 21/66-SEC, a educação infantil pela Portaria nº 16/84-SEC e teve seu reconhecimento por meio da Portaria 28/75-SEC/DF, de 25/9/75, com base no Parecer 51/75-CEDF.

Em atendimento ao disposto no art. 200 da Resolução 2/98-CEDF solicita aprovação da Proposta Pedagógica, bem como da organização curricular para o ensino fundamental.

**ANÁLISE** – A Proposta Pedagógica, acostada às fls. 05 a 52 dos autos, foi elaborada em conformidade com os artigos 156 à 158 da Resolução 2/98-CEDF.

O Colégio acredita na educação como fonte de transformação social e tem por finalidade *“a formação integral do educando, abrangendo os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência fraterna, no trabalho e nas manifestações culturais e sociais”*. A formação é entendida como um processo permanente de *“ampliação da capacidade reflexiva, investigadora e metodológica.”*

O Colégio oferece a educação infantil e o ensino fundamental.

A educação infantil abrange crianças de dois a seis anos de idade. A escola segue o “método global” de ensino, unindo os princípios filosóficos de Jean Piaget o construtivismo e aspectos importantes da Escola Tradicional. Os conteúdos são apresentados de forma lúdica e representam um meio para que as crianças desenvolvam suas *“capacidades e exercitem sua maneira pessoal de pensar, sentir, agir e ser.”*

O ensino fundamental é oferecido em oito séries anuais e tem a *“função de garantir condições para que o aluno possa construir instrumentos que o capacitem para um processo de educação permanente.”*



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

Dentre os vários objetivos, cito: *“aprimorar o caráter, apoiando-se nos princípios morais, na liberdade, na autodisciplina, na filosofia cristã e na formação da consciência crítica.”*

A organização curricular para o ensino fundamental (fl. 57) contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada composta por Ensino Religioso, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Filosofia.

O calendário prevê 200 dias letivos e 800 horas de 1ª a 4ª série, com módulos-aula de 60 minutos. O tempo reservado para o recreio é de 20 minutos e não está computado no total da carga horária semanal.

De 5ª a 8ª série estão previstas 833 horas, excluindo o horário reservado para o recreio. O módulo-aula é de 50 minutos e estão previstas 25 horas-aula semanais.

A escola funciona os turnos matutino e vespertino nos seguintes horários:

7h30 às 12h e 13h30 às 18h.

Os temas transversais: ética, saúde e sexualidade, meio ambiente e diferenças culturais, serão trabalhados em todos os componentes curriculares, um a cada bimestre.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) aprovar a Proposta Pedagógica e a organização curricular do ensino fundamental, anexada a este parecer, do Colégio Notre Dame, localizado no SGAS Quadra 914, Conjunto A, Lotes 63/64 – Brasília-DF, mantido pela Congregação das Irmãs de Nossa Senhora;

b) validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na Proposta Pedagógica e na organização curricular que ora se aprovam.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 25 de abril de 2001

**LÚCIA MARIA NOCE LAMAS**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 25.4.2001

**CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
do Conselho de Educação do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº 79/2001-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> COLÉGIO NOTRE DAME									
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental									
<b>Módulo:</b> 40 semanas									
<b>Regime:</b> Anual Seriado									
<b>Turnos:</b> Matutino e Vespertino									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DE HORAS POR SÉRIE</b>		<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>833</b>
		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	
<b>Observações:</b>									
1. Duração do MÓDULO/AULA: - 1ª a 4ª série: 60 minutos - 5ª a 8ª série: 50 minutos									
2. O recreio, de 20 minutos, não está incluído no total da carga horária.									
3. Horário das aulas: Matutino: 7h30 às 12h/Vespertino: 13h30 às 18h									
4. A Preparação para o Trabalho será desenvolvida integrada a todos os componentes curriculares de 1ª a 8ª série.									
5. Temas Transversais: (1) Ética; (2) Saúde e Sexualidade; (3) Meio Ambiente e (4) Diferenças Culturais. Será trabalhado um tema em cada bimestre em todos os componentes curriculares.									